Decide, multar a equipe do Sesi/Firjan Volta Redonda no valor equivalente a 2 (dois) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Gabriel de Souza Valentim, contra equipe do São Gonçalo S.C. e Náutico Futsal, categoria Sub-11 – Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º cartão amarelo, conforme abaixo:

1ª Rodada – Amarelo (1)
8ª rodada – Amarelo(2)
11ª rodada – Amarelo (3)
1ª Rodada Returno – Atuou Irregularmente - Publicado em BO nº 056
2ª Rodada Returno – Atuou Irregularmente – Publicado em BO nº 060
3ª Rodada Returno – Atuou Irregularmente – Publicado em BO nº061
4ª rodada returno – Atuou irregularmente (São Gonçalo S.C.)
5ª RODADA RETURNO – Atuou Irregularmente (Náutico Futsal)
Marcar os pontos em favor da equipe do São Gonçalo S.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.
Marcar os pontos em favor da equipe do Náutico Futsal, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do NOVO RIO C.C. no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Gabriel Marques de Morais, contra equipe do Helênico A.C./Sports Friends, categoria Sub-13 – Série Prata, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:
1ª rodada – Amarelo (1)
3ª rodada – Amarelo (2)
9ª rodada – Amarelo (3)
13ª – rodada – Partida não realizada
11ª rodada – Atuou Irregularmente (Fonseca A.C.) – Publicado em BO nº 057/22
12ª rodada – Atuou irregular (Ferroviário da Vila) – Publicado em BO nº 061/22
2ª rodada – Atuou irregular (Piedade T.C.) – Publicado em BO nº 061/22
13ª rodada – Atuou irregular (Montanha GF7) – Publicado em BO nº 069/22
14ª rodada – Atuou Irregularmente (Helênico A.C.)
Marcar os pontos em favor da equipe do Helênico A.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

RIO DE JANEIRO FUTSAL ACADEMY
KAGIVA
RIO DE JANEIRO FUTSAL ACADEMY

Decide, multar a equipe do PIEDADE T.C. no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Ruan de Sales Rios, contra equipe da AABB/K-Esportes, categoria Sub-14, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:
3ª rodada – Amarelo (1)
5ª rodada – Amarelo (2)
14ª rodada – Amarelo (3) / Vermelho (1)
15ª rodada – Cumpriu Cartão Vermelho
16ª rodada – Atuou Irregularmente (AABB/K-Esportes)

Decide, multar a equipe do Bangu A.C. no valor equivalente a 2 (DOIS) salários mínimos, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular dos atletas, Srs. Thayson dos Santos Joaquim e Geovane Soares Arcenio, contra equipe do Canto do Rio F.C., categoria Sub-13 – Série Ouro, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

Thayson dos Santos Joaquim
12ª rodada – Amarelo (1)
4ª rodada – Amarelo (2)
16ª rodada – Amarelo (3)
17ª rodada – Atuou Irregularmente (Madureira E.C.) – Publicado em BO 072
18ª rodada – Atuou Irregularmente (Canto do Rio F.C.) – Amarelo (4)

Geovane Soares Arcenio
9ª rodada – Amarelo (1)
15ª rodada – Amarelo (2)
16ª rodada – Amarelo (3)
17ª rodada – Atuou Irregularmente (Madureira E.C.) – Publicado em BO 072
18ª rodada – Atuou Irregularmente (Canto do Rio F.C.)

Denilton Cymbron
Presidente FFSERJ

FUTSAL ACADEMY
KAGIVA
FUTSAL ACADEMY